Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 837ea12a-f89e-4687-a8ca-8e3388012847

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-A

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

EMENDAS INDIVIDUAIS	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
37470004 / 38130002	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	17/06/2022	R$ 300.000,00
81000312	1713.50.1.1.00	INCREMENTO PAP	28/06/2022	R$ 150.000,00
			VALOR TOTAL	R$ 450.000,00

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.

Documento Assinado Digitalmente por: ALINE DE ANDRADE GOUVEIA, JULIERME BARBOSA XAVIER
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 837ea12a-f89e-4687-a8ca-8e3388012847

ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

ANEXO XIX-B

DEMONSTRATIVO DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA (RECEITAS CORRENTES)

(RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022)

EMENDAS DE BANCADA	Código da Receita	Descrição da Receita	Data da Arrecadação	Valor Contabilizado (em R$)
			VALOR TOTAL	

NOTA: esse demonstrativo deve conter somente as Receitas Correntes recebidas a título de emendas parlamentares, ou seja, não deve conter valores recebidos a título de Receita de Capital.